



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES  
Secretaria de Administração e Finanças

**DECRETO Nº 193, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**“SUPLEMENTA AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, POR CONTA DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com o artigo 8º, Inciso I, Lei Municipal n.º 1171 de 15 de dezembro de 2021 e lei Ordinária nº 1.179 de 10 de fevereiro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar crédito especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**Órgão: 06 – SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
Projeto/Atividade: 2.051 – Manutenção da Secretaria de Finanças  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0100 Aplicações Diretas.....R\$ 1.150.000,00  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100 Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00  
**TOTAL.....R\$ 1.500.000,00**

**Art. 2º.** O recurso destinado à criação do crédito especial do artigo anterior ocorrerá por conta da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

**Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Projeto/Atividade: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0100(010) Aplicações Diretas.....R\$ 1.150.000,00  
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(012) Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(014) Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00  
**TOTAL.....R\$ 1.500.000,00**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 15 de março de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES  
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 15 de Março de 2022.

**Antônio Scheffer Silveira**  
Secretário de Administração e Finanças